



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 85,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

	ASSINATURA	Ano
As três séries	Kz: 1 150 831,66	
A 1.ª série	Kz: 593.494,01	
A 2.ª série	Kz: 310.735,44	
A 3.ª série	Kz: 246.602,21	

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 28/23:

Exonera o General Altino Carlos José dos Santos do cargo de Comandante da Força Aérea Nacional.

Decreto Presidencial n.º 29/23:

Exonera o Tenente-General Artur Santos Vinama do cargo de Conselheiro do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas.

Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 1/23:

Promove o General Altino Carlos José dos Santos ao Grau Militar de General de Aviação.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 2/23:

Promove os Oficiais Generais Artur Santos Vinama, João Serafim Kiteculo e Virgílio António da Cunha Pinto ao Grau Militar de General.

Órgãos Auxiliares do Presidente da República — Casa Civil —

Rectificação n.º 3/23:

Rectifica o Despacho Presidencial n.º 291/22, de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República* n.º 248, I Série, que cria a Comissão Multisectorial encarregue de preparar as condições para a realização da 3.ª e da 4.ª Edição do Fórum Pan-Africano para a Cultura da Paz em África — Bienal de Luanda, organizado conjuntamente com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura e a União Africana.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 28/23 de 25 de Janeiro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É exonerado o General (NIP 10000292) Altino Carlos José dos Santos do cargo de Comandante da Força Aérea Nacional, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 284/18, de 28 de Novembro.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Janeiro de 2023.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO. (23-0361-F-PR)

Decreto Presidencial n.º 29/23

de 25 de Janeiro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É exonerado o Tenente-General (NIP 68936402) Artur Santos Vinama do cargo de Conselheiro do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 72/20, de 20 de Março.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Janeiro de 2023.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO. (23-0361-G-PR)

COMANDANTE-EM-CHEFE DAS FORÇAS ARMADAS ANGOLANAS

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 1/23 de 25 de Janeiro

O Presidente da República determina, nos termos da alínea e) do artigo 122.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É promovido o General (NIP 10000292) Altino Carlos José dos Santos ao Grau Militar de General de Aviação.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Janeiro de 2023.

O Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas, João MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(23-0361-J-PR)

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 2/23 de 25 de Janeiro

O Presidente da República determina, nos termos da alínea e) do artigo 122.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

São promovidos os Oficiais Generais abaixo designados:

Ao Grau Militar de General

1. Tenente-General (NIP 68936403) Artur Santos Vinama;
2. Tenente-General (NIP 40126193) João Serafim Kiteculo;
3. Tenente-General (NIP 10878992) Virgínio António da Cunha Pinto.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Janeiro de 2023.

O Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas, João MANUEL GONÇALVES LOURENÇO. (23-0361-K-PR)

ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

Rectificação n.º 3/23 de 25 de Janeiro

Por ter saído inexata a publicação do Despacho Presidencial n.º 291/22, de 30 de Dezembro, que actualiza a Comissão Multisectorial encarregue de preparar as condições para a realização da 3.ª e da 4.ª Edição da Bienal da Paz de Luanda e do Fórum Pan-Africano para a Cultura da Paz em África 2023 e 2025, em articulação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a União Africana (UA), publicado no *Diário da República* n.º 248, I Série, nos termos do n.º 2 e da alínea b) do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 7/14, de 26 de Maio, procede-se à rectificação seguinte:

1. No n.º 1, onde se lê: «É actualizada a Comissão Multisectorial encarregue de preparar as condições para a realização da 3.ª e da 4.ª Edição da Bienal da Paz de Luanda e do Fórum Pan-Africano para a Cultura da Paz em África 2023 e 2025, em articulação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a União Africana (UA)»;

Deve ler-se: «É criada a Comissão Multisectorial encarregue de preparar as condições para a realização da 3.ª e da 4.ª Edição do Fórum Pan-Africano para a Cultura da Paz em África — Bienal de Luanda, organizado conjuntamente com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a União Africana (UA)».

2. Na alínea c) do n.º 4, onde se lê: «Supervisionar a actividade do Comité Nacional de Gestão da Bienal de Luanda»;

Deve ler-se: «Supervisionar a actividade do Comité Nacional de Gestão da Bienal de Luanda e propor a nomeação e exoneração do Coordenador do Comité Nacional».

Luanda, aos 20 de Janeiro de 2023.

O Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil, *Adão Francisco Correia de Almeida*. (23-0362-A-PR)